

47.987

01

CNS: 11.258-1

CNM: 112581.2.0047987-35

São José dos Campos, 28 de

julho

de 2.021

**IMÓVEL:- RUA BERNARDO ALVES DOS SANTOS, nº.53 - LOTEAMENTO JARDIM NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

CASA RESIDENCIAL, identificada sob nº.53 da Rua Bernardo Alves dos Santos, edificada no terreno com área de 300,00 metros quadrados, constituído pelo lote 04 da quadra "D", do loteamento "Jardim Nossa Senhora da Conceição", no Distrito de Eugênio de Melo, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 12,00 metros de frente, fundos correspondentes, por 25,00 metros da frente aos fundos; confronta pela frente com a rua de sua situação; de um lado com o lote 03, de herdeiros de Emiliano Alves de Paula, ou sucessores; de outro lado com o lote 05, de João Antonio Rodrigues; e, nos fundos com os mesmos vendedores.

**CADASTRO MUNICIPAL:- 54.0004.0003.0000.**

**PROPRIETÁRIO:- ALEXANDRE DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG.nº.26.834.846-7-SSP-SP, CPF.nº.256.827.198/16, residente e domiciliado neste município, na Rua Francisco Marcelino, nº.101, Distrito de Eugênio de Melo.

**REGISTRO ANTERIOR:- R.10/M.22.111 (28/01/2.002) do 1º RI.**

Escrevente autorizado:

Ângelo Luís Jorge Coelho

**AV.01:-** Em 28 de julho de 2.021.**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / INSERÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 08 de julho de 2.021, Protocolo nº.117.175 de 08/07/2.021, para constar que:

1-) o proprietário **ALEXANDRE DE ANDRADE**, casou-se pelo regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei nº.6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.350, no Livro 03 - Registro Auxiliar, deste 2º Registro de Imóveis, com **DÉBORAH DAVID**, brasileira, do lar, RG.nº.26.145.349-X-SSP-SP, CPF.nº.248.163.628/78, passando a contraente, após o casamento, a usar o nome de **DÉBORAH DAVID DE ANDRADE**, conforme comprova a certidão do casamento realizado no dia 14 de junho de 2.008, termo nº.521, Livro B AUX-3, folha 125, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Eugênio de Melo, deste município; e, 2-) a **residência**, identificada sob nº.53 da Rua Bernardo Alves dos Santos, possui a área construída de 220,50 metros quadrados, conforme consta do

(Continua no Verso)

Certificado expedido pela Prefeitura Municipal, em 29 de junho de 2.021, no Processo nº.69543/2021.

Selo Digital: 1125813310000A277211M121V.

Escrevente autorizado:  Ângelo Luís Jorge Coelho

**R.02:-** Em 31 de agosto de 2.021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Conforme Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Alienação Fiduciária nº.0010245192, emitida em 03 de agosto de 2021, Protocolo nº.118.245 de 17/08/2.021, os proprietários ALEXANDRE DE ANDRADE, marceneiro profissional, e sua esposa DÉBORAH DAVID DE ANDRADE, já qualificados, residentes e domiciliados neste município, na Rua Quinze de Novembro, nº.208, E Mello, transmitiram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ.nº.90.400.888/0001-42, NIRE.35300332067, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs.2.235 e 2.041, transferindo-lhe a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para a garantia de uma dívida no valor de R\$158.589,30, a ser paga em 156 prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira parcela em 03/10/2.021 e a última em 03/08/2.034, no valor inicial de R\$2.102,40, com taxa de juros anual efetiva de 12,6825% e Custo Efetivo Total – CET de 13,25% ao ano. O valor do imóvel, para fins de venda em público leilão é de R\$459.000,00, atualizado pela variação do IGP-M. O prazo de carência para expedição da intimação de que trata o § 2º do artigo 26 da Lei 9.514/97 é de 30 dias. As partes se sujeitam às cláusulas e condições constantes da cédula.

Selo Digital: 1125813210000R279519M2218.

Escrevente autorizado:  Emerson de Queiroz Junior

**AV.03:-** Em 16 de junho de 2.026.

**CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP**

Procede-se a esta averbação, para constar que a Rua Bernardo Alves dos Santos de situação do imóvel, possui o Código de Endereçamento Postal - CEP: nº.12.247-140. Protocolo nº.157.811 de 07/01/2026.

Selo Digital: 1125813E1000047987000326C.

Escrevente autorizada:  Natália Baldi de Almeida Vendramini

**AV.04:-** Em 16 de junho de 2.026.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Por requerimento de 22 de maio de 2026, Protocolo nº 157.811 de 07/01/2026, conforme notificação cumprida no Protocolo nº 157.811 deste 2º RI, em que os devedores fiduciários **ALEXANDRE DE ANDRADE** e **DÉBORAH DAVID DE ANDRADE** foram intimados, respectivamente, por procuração e pessoalmente, em 26/03/2026, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, verificou-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista que os fiduciários devidamente intimados para satisfazer o débito do financiamento mencionado no R.02 desta, não purgaram a mora, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado comprovante do recolhimento do ITBI.BC: R\$459.000,00 Valor Venal: R\$430.726,78.

Selo Digital: 112581331000047987000426W.

Escrevente autorizada:  Natalia Baldi de Almeida Vendramini

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO